



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO (DISPENSA)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE

JUSTIFICATIVA: A vista do que dispõe o artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, será dispensado o chamamento público a entidades voltadas a prestação de serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente cadastradas e com plano de trabalho devidamente aprovado.

Prefeitura da Estância Turística de Tupã, 22 de maio de 2017

José Ricardo Raymundo – Prefeito Municipal


JOSÉ RICARDO RAYMUNDO
Prefeito da Estância Turística de Tupã